



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 4/2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre o atendimento presencial na Secretaria da Vara nos dias 7 e 8 de novembro de 2019.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização de capacitação disponibilizada pela Escola Judicial "Os Principais Pontos da Reforma Trabalhista: como a jurisprudência tem-se posicionado nestes dois anos após o advento da lei n.º 13.467/2017" no Salão de Eventos localizado no prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri dirigido aos servidores das três Varas do Trabalho situadas no Município de Juazeiro do Norte, bem assim com participação aberta ao público, que se realizará nos dias 7 e 8 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que os horários da capacitação serão, respectivamente, nos dias 7 e 8, das 13h30 às 17h e das 8h às 17h.

**RESOLVE:**

Art. 1º Não haverá atendimento presencial na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, nos dias 7 a partir das 12h30 e 8 das 7h30 às 15h30.

Art. 2º Ficam mantidos os prazos cujos vencimentos ocorrerem nos dias citados, tendo em vista que esta unidade



Documento 11 do PROAD 3721/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.QQXF.HSKZ: <https://proad.trt7.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

1

funciona, exclusivamente, com a utilização do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 3º Ocorrendo a obrigatoriedade de cumprimento de prazo com o comparecimento presencial, sem a utilização do Sistema PJe, como por exemplo alguma obrigação de fazer (entrega/recebimento/anotação de CTPS, depósito de documentos e mídias, etc), este ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte, 5 de novembro de 2019.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO  
Juiz Titular de Vara do Trabalho  
(assinatura eletrônica)